

PORTARIA Nº 273/2026

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR APOSENTADO COM PARIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Reenquadrar a Servidora Aposentada relacionado abaixo, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 e Lei Municipal nº 8.250/2025.

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
BEATRIZ MICHALSKY PINTO	ADMINISTRADOR GEA III P	ADMINISTRADOR GEA IV P	18/05/2026	35.813/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva